

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal; e

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2022/2024, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas; e

d) previsão da despesa por categoria econômica.

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022/2024;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) estimativa e compensação da renúncia da receita; e

i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (parágrafo único, do artigo 45, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

VI – planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2022, nos termos do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal;

VII – descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

VIII – descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e



IX – relação de Precatórios a serem pagos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2022/2024, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista no inciso II do § 1º, do artigo 166, da Constituição da República.

Art. 5º Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei n.º 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da repência da receita (inciso II do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso IP do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário; e

b) compatibilidade com o resultado nominal.

XII - anexo demonstrativo da receita corrente líquida (§ 3º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

XIII - anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV - anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo; e

XV - anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II – justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula, trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes – 0,15% (zero vírgula quinze por cento); e

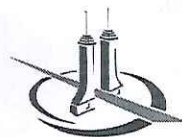
II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 0,15% (zero vírgula quinze por cento):

a) 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) cobertura de créditos adicionais nos termos do artigo 8º, da Portaria n.º 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, e inciso III do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000; e

b) 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) para demais riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único. A partir do dia 1º do mês de dezembro de 2022 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 1993.



Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2021, nos termos do artigo 29-A, da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no FEC – Fundo Especial da Câmara, conforme previsto na Resolução n.º 18/2011 ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

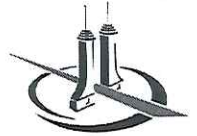
- I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo; e
- II – a tomada de decisões gerenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da alínea “e”, do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa; e

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII do artigo 167, da Constituição da República, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

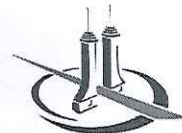
Art. 20. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.



Art. 23. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Art. 24. A transferência de recursos a instituições privadas, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 25. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

- I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II – plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício; e
- VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

Art. 26. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em lei específica; e

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público; e
- c) acompanhamento da execução.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único, do artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual, observado o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



§ 1º Os créditos adicionais extraordinários que exigirem a criação de programa específico serão incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Decreto do Poder Executivo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

§ 2º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 4º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do inciso III do § 1º, artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 28. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício; e

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

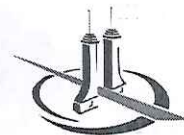
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 29. A compensação de que trata o § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.



Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 30. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo, utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício; e

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI, desta Lei.

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até 30 dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Art. 32. No exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens; e

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.

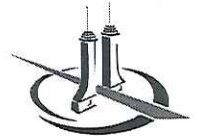
CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2022, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II do artigo n.º 14, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;



- e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;
- f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;
- g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos (PVT) e ampliação da zona urbana municipal; e
- h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

I – serão atualizadas pela Lei Orçamentária Anual; e

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras; e
- e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias; e
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

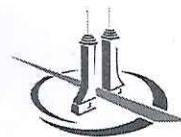
I – das despesas com pessoal e encargos; e

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no *caput* e inciso I do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e § 1º, do artigo 74, da Constituição da República.



§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do inciso II do § 1º, artigo 166, da Constituição da República.

Art. 37. Para fins de cumprimento do artigo 62, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2021, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 16 de setembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



I – Previsão da Receita e Despesa para 2022/2024;

a) Previsão da receita por categoria econômico e origem;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das Receitas
a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
2022



Códigos	Receitas	Realizada 2018	Realizada 2019	Realizada 2020	Previsão 2021	Estimada 2022	Projetada 2023	Projetada 2024
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	299.049.164,85	327.382.695,09	364.343.864,72	346.651.822,15	372.217.330,01	393.922.253,07	416.892.844,45
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	52.586.896,23	58.905.216,79	62.505.506,43	63.937.018,14	68.177.463,32	72.153.061,65	76.360.487,06
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.558.219,17	19.450.297,14	19.512.700,62	20.975.653,63	22.119.780,82	23.409.640,54	24.774.715,20
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.599.005,98	3.707.217,26	9.912.530,65	3.061.472,93	5.531.377,94	5.853.926,42	6.195.283,50
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	595.229,80	726.344,20	823.371,63	801.598,60	1.112.937,30	1.177.835,46	1.246.517,99
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.837.802,60	237.227.399,15	264.641.974,94	249.140.291,60	265.138.681,55	280.599.580,92	296.962.043,98
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.872.011,07	7.366.220,55	6.947.780,45	8.735.787,25	10.137.089,08	10.728.208,09	11.353.796,72
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.695,40	8.107,24	419.302,64	8.541,89	343.076,38	363.082,02	384.254,24
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.011.179,20	-29.159.391,16	-28.877.618,83	-29.176.449,06	-32.743.481,72	-34.652.836,00	-36.673.529,50
TOTAL DA RECEITA		270.045.681,05	298.231.411,17	335.885.548,53	317.483.914,98	339.816.924,67	359.632.499,09	380.603.569,19

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2022



ANEXO III - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa



PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 – Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
IPCA %	5,01	3,60	3,25	3,25	3,25
PIB %	3,09	2,34	2,50	2,50	2,50

FONTE: BACEN, em 23/04/2021

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 2,34%, 2,50% e 2,50%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 3,60%, 3,25% e 3,25%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Nota Técnica SEI nº. 12912/2020/ME - Ministério da Economia, emitida em 07/04/2020. Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para **2022 - 2,831 bilhões de reais; 2023 - 2,901 bilhões de reais; 2024 - 2,974 bilhões de reais.**

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a **arrecadação no exercício de 2020**, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

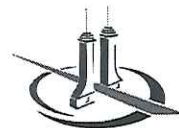
3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no no sítio <http://www.economia.gov.br>.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo I) c. Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022
Anexo I - Estimativa das Receitas



Anexo I - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS - LDO 2022

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019	REALIZADA 2020	PREVISTA 2021	ESTIMADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	Valores em R\$ 1,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	299.049.164,85	327.382.695,09	364.343.864,72	346.651.822,15	372.217.330,01	394.335.350,75	418.340.515,23	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	52.586.896,23	58.905.216,79	62.505.506,43	63.937.018,14	68.177.463,32	72.286.805,71	76.503.734,79	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.558.219,17	19.450.297,14	19.512.700,62	20.975.653,63	22.119.780,82	23.452.329,50	24.819.893,47	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições - P M	4.267.405,82	4.557.747,77	4.234.934,39	5.030.134,00	4.584.520,14	4.860.702,63	5.144.142,35	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições-RPPS/FUNDO(Fonte 0050)	7.718.446,41	13.250.840,38	14.043.070,81	14.658.123,17	16.118.122,49	17.089.687,13	18.082.380,80	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições-Administração Indireta RPPS(400)	572.366,94	1.641.708,99	1.234.695,42	1.287.396,46	1.417.138,19	1.501.939,74	1.593.370,32	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.599.005,98	3.707.217,26	9.912.530,65	3.061.472,93	5.531.377,94	5.864.601,41	6.219.179,08	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Imobiliárias	812.971,07	1.246.809,55	1.217.118,57	454.543,84	839.837,13	890.452,87	942.229,24	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Vinculado	457.686,16	351.194,29	116.238,04	109.708,34	12.918,27	13.691,30	14.524,76	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Livre	172.760,86	114.996,01	38.466,93	362.003,19	41.642,30	44.134,18	46.820,84	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	152.135,41	1.938.654,35	3.986.926,05	2.075.725,94	4.575.252,31	4.850.901,34	5.146.199,96	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0400)	0,00	55.563,06	53.781,06	59.491,62	61.727,93	65.421,73	69.404,28	
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Concessões e Permissões	3.452,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	595.229,80	726.344,20	823.371,63	801.598,60	1.112.937,30	1.177.713,62	1.243.291,52	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.837.802,60	237.227.399,15	264.641.974,94	249.140.291,60	265.138.681,55	280.810.208,02	298.156.701,60	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.872.011,07	7.366.220,55	6.947.780,45	8.735.787,25	10.137.089,08	10.743.692,49	11.397.714,77	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - P M	0,00	4.289.789,52	3.587.658,28	5.441.838,71	6.280.463,88	6.656.286,84	7.061.488,30	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0,00	3.076.431,03	3.360.122,17	3.293.948,54	3.856.625,20	4.087.405,65	4.336.226,47	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	7.695,40	8.107,24	419.302,64	8.541,89	343.076,38	0,00	0,00	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERACÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS	7.695,40	8.107,24	316.915,60	8.541,89	343.076,38	0,00	0,00	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	102.387,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Infra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.011.179,20	-29.159.391,16	-28.877.618,83	-29.615.506,60	-32.743.481,72	-34.702.861,67	-36.815.387,76	
	TOTAL DA RECEITA	270.045.681,05	298.231.411,17	335.885.548,53	317.044.857,44	339.816.924,67	359.632.499,09	381.525.127,47	

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022
Anexo I - Estimativa das Receitas

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS - LDO PARA 2022
Anexo I - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADADA 2018	LIQUIDADADA 2019	LIQUIDADADA 2020	PREVISTA 2021	ESTIMADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	236.533.580,15	274.469.223,82	280.480.068,89	280.777.550,53	299.277.965,57	316.729.611,94	336.010.527,06
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.975.621,06	167.155.775,52	181.250.060,47	158.826.830,02	175.214.007,16	185.431.173,95	196.719.296,67
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	153.155.097,81	164.917.876,73	179.685.578,34	156.576.830,02	172.414.007,16	182.467.898,95	193.575.632,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	820.523,25	2.237.898,79	1.564.482,13	2.100.000,00	2.800.000,00	2.963.275,00	3.143.664,37
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.116,63	2.245,47
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.116,63	2.245,47
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.557.959,09	107.313.448,30	99.230.008,42	121.948.720,51	124.061.958,41	131.296.321,36	139.288.984,92
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	82.438.135,36	106.861.472,02	98.835.227,28	118.113.720,51	119.549.958,41	126.521.215,36	134.223.194,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	3.600.000,00	3.809.925,00	4.041.854,18
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	119.823,73	451.976,28	394.781,14	935.000,00	912.000,00	965.181,00	1.023.936,39
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.403.972,09	9.827.723,78	11.634.181,22	20.456.415,71	20.827.642,21	22.042.154,10	23.383.970,23
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.753.731,74	3.571.659,54	5.587.009,40	14.795.985,57	15.177.642,21	16.062.688,47	17.040.504,63
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	3.753.731,74	3.571.659,54	5.587.009,40	14.575.985,57	15.152.642,21	16.036.230,66	17.012.436,20
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	220.000,00	25.000,00	26.457,81	28.068,43
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00.00	Constit. ou aumento de capital de empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.650.240,35	6.256.064,24	6.047.171,82	5.660.430,14	5.650.000,00	5.979.465,63	6.343.465,59
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	741.205,47	1.019.450,77	1.078.897,49	1.144.575,38
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	0,00	0,00	0,00	15.027.797,65	18.150.000,00	19.208.371,88	20.377.681,51
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	0,00	0,00	0,00	41.888,08	541.866,12	573.463,69	608.373,29
	TOTAL DA DESPESA	245.937.552,24	284.296.947,60	292.114.250,11	317.044.857,44	339.816.924,67	359.632.499,09	381.525.127,47

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo I) d. Previsão da despesa por categoria econômica;

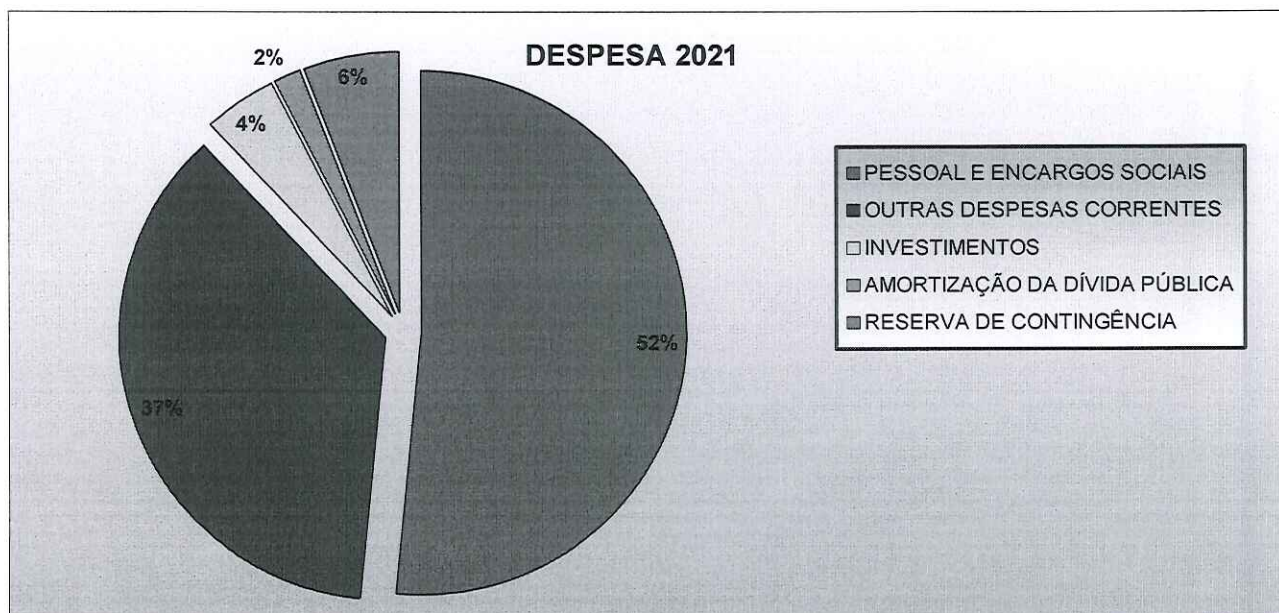


Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022
Anexo I - Estimativa das Despesas
d) Previsão da Despesa por categoria econômica e origem



Códigos	Despesa	Estimado 2022	Projetado 2023	Projetado 2024
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	299.277.965,57	316.729.611,94	336.010.527,06
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.214.007,16	185.431.173,95	196.719.296,67
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	172.414.007,16	182.467.898,95	193.575.632,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	2.800.000,00	2.963.275,00	3.143.664,37
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.116,63	2.245,47
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.061.958,41	131.296.321,36	139.288.984,92
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	119.549.958,41	126.521.215,36	134.223.194,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (0050)	3.600.000,00	3.809.925,00	4.041.854,18
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	912.000,00	965.181,00	1.023.936,39
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.827.642,21	22.042.154,10	23.383.970,23
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.177.642,21	16.062.688,47	17.040.504,63
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio	15.152.642,21	16.036.230,66	17.012.436,20
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	25.000,00	26.457,81	28.068,43
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.650.000,00	5.979.465,63	6.343.465,59
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.711.316,89	20.860.733,06	22.130.630,18
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PMU	1.019.450,77	1.078.897,49	1.144.575,38
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	18.150.000,00	19.208.371,88	20.377.681,51
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	541.866,12	573.463,69	608.373,29
	TOTAL DA DESPESA	339.816.924,67	359.632.499,09	381.525.127,47

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

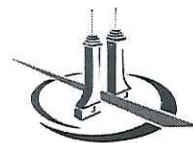
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



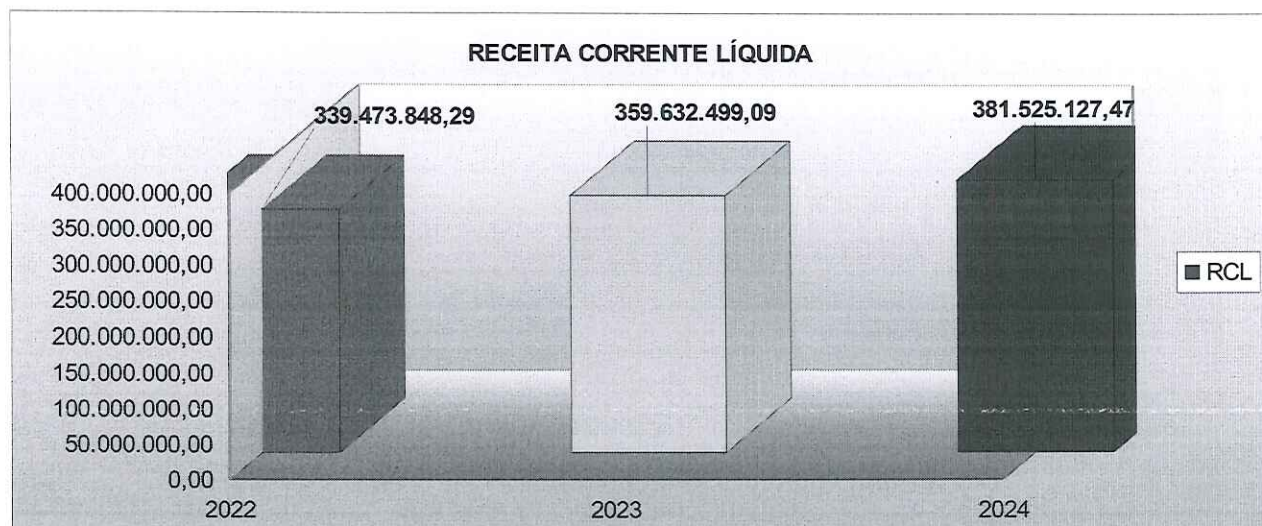
Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022



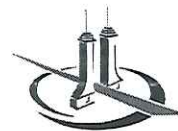
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida			
2022			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES	372.217.330,01	394.335.350,75	418.340.515,23
Receita Tributária	68.177.463,32	72.286.805,71	76.503.734,79
Receita de Contribuições	22.119.780,82	23.452.329,50	24.819.893,47
Receita Patrimonial	5.531.377,94	5.864.601,41	6.219.179,08
Receita de Serviços	1.112.937,30	1.177.713,62	1.243.291,52
Transferências Correntes	265.138.681,55	280.810.208,02	298.156.701,60
Demais Receitas Correntes	10.137.089,08	10.743.692,49	11.397.714,77
II - DEDUÇÕES	-32.743.481,72	-34.702.851,67	-36.815.387,76
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	339.473.848,29	359.632.499,09	381.525.127,47



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b, c;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
2022



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total Líquida	339.816.924,67	328.008.614,55	12,003	103,704	360.255.947,41	336.791.671,65	12,414	107,260	381.237.029,04	345.187.611,13	12,817	110,738
Receitas Primárias (I)	335.125.383,86	323.480.100,25	11,837	102,272	355.281.776,93	332.141.480,02	12,243	105,779	375.972.802,24	340.421.164,71	12,640	109,209
Despesa Total	339.816.924,67	328.008.614,55	12,003	103,704	360.255.947,41	336.791.671,65	12,414	107,260	381.237.029,04	345.187.611,13	12,817	110,738
Despesas Primárias (II)	316.992.887,10	305.977.690,25	11,196	96,738	324.917.709,28	303.756.092,02	11,196	96,738	333.040.652,01	301.548.638,56	11,196	96,738
Resultado Primário (I) = (I - II)	18.132.496,76	17.502.410,00	0,640	5,334	30.364.067,65	28.386.388,00	1,046	9,040	42.932.150,23	5.910.911,51	0,496	4,284
Resultado Nominal -	(17.184.651,81)	(16.588.344,39)	(0,607)	(5,244)	6.168.511,90	(1.730.022,86)	0,213	1,837	14.747.755,38	284.269.023,46	10,555	91,195
Divida Pública Consolidada	280.311.917,50	270.571.348,94	9,901	85,544	266.657.606,18	277.335.632,65	10,223	88,324	313.956.452,83	242.347.371,44	8,998	77,746
Divida Consolidada Líquida	246.740.476,19	238.166.482,81	8,715	75,299	252.908.988,09	236.436.459,93	8,715	75,299	267.656.743,47	311.701.818,20	11,574	100,000
Receita Corrente Líquida - RCL	327.680.890,08	316.310.363,19	11,574	100,000	335.872.912,33	313.973.998,45	11,574	100,000	344.269.735,14	311.701.818,20	11,574	100,000
Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana	2.831.183.246,68	2.732.802.361,66	100,000	864,006	2.901.962.827,86	2.712.951.497,05	100,000	864,006	2.974.511.898,54	2.693.244.827,57	100,000	864,006

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 20/Jul/2021, 16h e 20m.

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o biênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Divida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Divida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
2022



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,34%, 2,50% e 2,50%, e das taxas de inflação (IPCA) de 3,60%, 3,25% e 3,25%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Nota Técnica SEI nº 129122020/ME - Ministério da Economia, emitida em 07/04/2020. Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para 2022 - 2,631 bilhões de reais; 2023 - 2,901 bilhões de reais; 2024 - 2,974 bilhões de reais.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a arrecadação no exercício de 2020, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a condução dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no site <http://www.economia.gov.br>.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de inflação medida pelo IPCA, divulgada pelo Ministério da Economia, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 339.816.924,67, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 4.691.540,81), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Bens (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 335.125.383,86.

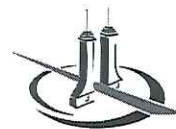
9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total em 2022 está prevista em R\$ 339.816.924,67. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 5.550.000,00, a reserva de contingência da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.019.450,77, e reserva de contingência da Uruguaiana Previdência Social - URUPREV no valor de R\$ 11.563.045,99, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R\$ 316.992.987,10.

9.3 - Colecionando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ 18.132.496,76 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsão do art. 34, da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

Página: 1 de 1
14/09/2021 15:11:24



d) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (Lei 5.081/2019) (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	299.350.749,44	10,411	107,537	335.466.245,89	12,501	104,771	36.115.496,45	12,06
Receita Primária (I)	295.107.725,54	10,263	106,013	331.689.536,44	12,360	103,592	36.581.810,90	12,40
Despesa Total	299.350.749,44	10,411	107,537	276.241.261,42	10,294	86,275	(23.109.488,02)	-7,72
Despesa Primária (II)	285.751.960,15	9,938	102,652	286.383.769,64	10,672	89,442	631.809,49	0,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	9.355.765,39	0,325	3,361	45.305.766,80	1,688	14,150	35.950.001,41	384,26
Resultado Nominal	10.999.987,79	0,383	3,952	(26.138.197,75)	(0,974)	(8,163)	(37.138.185,54)	-337,62
Dívida Pública Consolidada	269.823.229,94	9,384	96,930	244.224.481,42	9,101	76,275	(25.598.748,52)	-9,49
Dívida Consolidada Líquida	259.581.246,28	9,028	93,250	214.975.037,03	8,011	67,140	(44.606.209,25)	-17,18
Receita Corrente Líquida - RCL	278.370.578,54	9,681	100,000	320.188.479,66	11,932	100,000	41.817.901,12	15,02
Produto Interno Bruto - PIB 2020 - Uruguaiana	2.875.423.664,51	100,000	1.032,948	2.683.527.359,75	100,000	838,109	-191.896.304,76	-6,67

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 28/Jul/2021, 10h e 46m.

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2022 (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 45.305.766,80; valor 384,26% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 9.355.765,39. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R\$ 331.689.536,44, superior ao previsto em 12,40%, na projeção para o período de R\$ 295.107.725,54. As despesas primárias atingiram R\$ 286.383.769,64, estabelecendo-se em 0,22%, acima da previsão orçamentária no exercício. Não obstante a sua expansão, dessa forma, obteve-se um superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2020 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa.

A dívida consolidada totalizou R\$ 244.224.481,42, valor -9,49% inferior ao previsto na Lei nº 5.081/2019.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2020, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R\$ 259.581.246,28. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro de 2020, era de R\$ 214.975.037,03, comparado com o montante apurado ao final de 2019, apresenta um resultado nominal de R\$ (26.138.197,75), que ficou muito abaixo da previsão inicial, que era de R\$ 10.999.987,79. Ou seja, ocorreu um déficit no resultado nominal, que significa a redução da Dívida Consolidada Líquida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três
exercícios anteriores;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	298.223.303,93	335.466.245,89	12,49	317.044.857,44	-5,49	339.816.924,67	7,18	380.255.947,41	6,01	381.237.029,04
Receitas Primárias (I)	295.770.969,20	331.689.536,44	12,14	317.044.857,44	-4,42	335.125.383,86	5,70	355.281.776,93	6,01	375.972.802,24
Despesa Total	259.062.097,57	276.241.261,42	6,63	317.044.857,44	14,77	339.816.924,67	7,18	380.255.947,41	6,01	381.237.029,04
Despesas Primárias (II)	269.709.609,61	286.383.769,64	6,18	309.744.857,44	8,16	316.992.887,10	2,34	324.917.709,28	2,50	333.040.652,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.061.359,59	45.305.766,80	73,84	7.300.000,00	-83,89	18.132.496,76	148,39	30.364.067,65	67,46	42.932.150,23
Resultado Nominal -	(6.015.454,34)	(26.138.197,75)	334,52	4.343.881,72	-116,62	(17.184.651,81)	-495,61	6.168.511,90	-135,90	14.747.755,38
Dívida Pública Consolidada	244.159.133,03	244.224.481,42	0,03	276.983.757,96	13,41	280.311.917,50	1,21	296.657.606,18	5,83	313.956.452,83
Dívida Consolidada Líquida	241.113.234,78	214.975.037,03	-10,84	263.925.128,00	22,77	246.740.476,19	-6,51	252.908.988,09	2,50	267.656.743,47

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	327.288.001,00	352.273.104,81	7,63	317.044.857,44	-10,00	328.008.614,55	3,46	336.791.671,65	2,68	345.187.611,13
Receitas Primárias (I)	324.596.662,93	348.307.182,22	7,30	317.044.857,44	-8,98	323.480.100,25	2,03	332.141.480,02	2,68	340.421.164,71
Despesa Total	284.310.162,66	290.080.948,62	2,03	317.044.857,44	9,30	328.008.614,55	3,46	336.791.671,65	2,68	345.187.611,13
Despesas Primárias (II)	295.995.376,00	300.731.596,50	1,60	309.744.857,44	3,00	305.977.690,25	-1,22	303.755.092,02	-0,73	301.548.638,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.601.286,93	47.575.585,72	66,34	7.300.000,00	-84,66	17.502.410,00	139,76	28.386.388,00	62,19	38.872.526,14
Resultado Nominal -	(6.601.961,14)	(27.447.721,46)	315,75	4.343.881,72	-115,83	(16.588.344,39)	-481,88	(1.730.022,88)	-89,57	5.910.911,51
Dívida Pública Consolidada	267.954.762,50	256.460.127,94	-4,29	276.983.757,96	7,99	270.571.348,94	-2,31	277.335.632,65	2,50	284.269.023,46
Dívida Consolidada Líquida	264.612.012,50	225.745.286,39	-14,69	263.925.128,00	16,91	238.166.482,81	-9,76	236.436.459,93	-0,73	242.347.371,44

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 27/Jul/2021, 16h e 37m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2019, 2020 foram extraídos dos respectivos Relatórios de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2021 corresponde a Leis de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) f. Evolução do Patrimônio Líquido;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS III - f
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	372.055.514,70	100,00	332.776.255,56	100,00	304.800.721,46	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	340.577.069,64	100,00	310.690.303,35	100,00	(10.535.793,33)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	112.969.279,34	100,00	161.594.075,45	100,00	32.488.284,93	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	112.969.279,34	100,00	161.594.075,45	100,00	32.488.284,93	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 28/Jul/2021, 09h e 31m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 de 1



**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	316.915,60	8.107,24	7.695,40
Alienação de Bens Móveis	316.915,60	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	8.107,24	7.695,40
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	316.915,60	8.107,24	7.695,40
DESPESAS DE CAPITAL	316.915,60	8.107,24	7.695,40
Investimentos	316.915,60	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	8.107,24	7.695,40
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2020 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2019 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2018 (i)=((Ic-If)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 28/Jul/2021, 12h e 01m.

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2022	2023	2024	
IPTU	Dedução da Receita por Renúncia	Isonção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.256.709,44	2.784.779,45	2.854.398,94	2.925.758,91	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU, ISSQN, ITBI	Dedução da Receita por Renúncia	Anistia / Desconto concedido	996.743,45	1.229.981,42	1.260.730,95	1.292.249,23	
TOTAL			3.253.452,89	4.014.760,87	4.115.129,89	4.218.008,14	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia paa 2022 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2020
2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
Inflação para 2023: 2,34%
Inflação para 2024: 2,50%
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter
continuado;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS



i) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	25.565.507,86
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	15.998.389,95
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	5.783.661,03
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.783.456,88
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.783.456,88
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.436.237,90
Novas DOCC	1.436.237,90
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.347.218,98

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2021, 12h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 2.347.218,98. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022



ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EPIDEMIAS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	110.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO	110.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	109.450,77	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DAS PROJEÇÕES	109.450,77
SUBTOTAL	419.450,77	SUBTOTAL	419.450,77
TOTAL	1.019.450,77	TOTAL	1.019.450,77

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 16/Jul/2021, 15h e 53m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art.4º, § 3º da LRF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2022

ANEXO V

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

			EXECUÇÃO %	RECURSOS PRIORIZADOS P/2022		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	A EXECUTAR EM 2022	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.101 - Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	01/01/2022	458.000,00	25,00		458.000,00	
2.109 - Manutenção do maquinário municipal.	01/01/2022	1.010.000,00	25,00		1.010.000,00	
4.197 - Manutenção da Frota	01/01/2022	47.000,00	25,00		47.000,00	
4.199 - Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares	01/01/2022	4.700.000,00	25,00		4.700.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar				-	6.215.000,00	-

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2022, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL MENSAL
2022

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Servidores quadro geral (celetistas)	56	R\$ 81.386,37	R\$ 340.396,46
Servidores quadro geral (estatutários)	978	R\$ 1.205.457,19	R\$ 3.828.603,21
Servidores quadro da Educação (estatutários)	574	R\$ 536.576,19	R\$ 811.765,64
Professores (celetistas)	23	R\$ 98.078,70	R\$ 283.276,78
Professores (estatutários)	1.095	R\$ 3.011.631,40	R\$ 4.869.913,81
Contratos temporários	579	R\$ 1.315.673,14	R\$ 1.345.882,26
Conselho Tutelar	6	R\$ 14.226,24	R\$ 15.591,58
Cargos em Comissão	167	R\$ 294.490,00	R\$ 300.314,74
Aposentados	26	R\$ 73.681,46	R\$ 73.681,46
Pensionistas	49	R\$ 110.607,33	R\$ 110.607,33
Pensionista judicial	29	R\$ 21.796,06	R\$ 21.796,06
Prefeito, Vice-Prefeitos e Secretários	16	R\$ 131.440,08	R\$ 124.497,67
TOTAL	3598	R\$ 6.895.044,16	R\$ 12.126.327,00

Fonte: Secretaria de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais
/Metas /Custos;



Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL							
Programa: 4100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Objetivo: PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
4.138 - ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	quadro de pessoal atendido	un	1,00	8.910.659,30	
4.139 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA COM. ACESSO A INFORMAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	ACESSO A INFORMAÇÃO	un	1,00	225.000,00	
4.140 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	un	1,00	370.000,00	
4.141 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	CAMARA MUNICIPAL	A	APOSENTADORIAS E PENSÕES	un	1,00	1.343.012,56	
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.849.871,86	

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei		
Situação: Em Elaboração								
Unidade gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL								
Programa: 4101 - MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO								
Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO								
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.142 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		CAMARA MUNICIPAL		A	estrutura adequada	un	1,00	1.794.719,58
4.143 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		CAMARA MUNICIPAL		A	Equipamentos adquiridos	un	1,00	160.000,00
4.144 - DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		CAMARA MUNICIPAL		A	Divulgação	un	1,00	185.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								2.139.719,58

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL							
Programa: 4102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA							
Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.145 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		CAMARA MUNICIPAL	A	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	un	1,00	385.216,48
TOTAL NO EXERCÍCIO							385.216,48

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL							
Programa: 4103 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS							
Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
4.146 - AQUISIÇÃO DE TERREIROS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	CAMARA MUNICIPAL	A	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	un	1,00	152.466,49	152.466,49
TOTAL NO EXERCÍCIO						152.466,49	152.466,49



Exercício: 2022		Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL									
Programa: 4104 - AQUISIÇÃO DE VEICULO									
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO									
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	
4.147 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		CAMARA MUNICIPAL		A		veículos adquiridos		un	
TOTAL NO EXERCÍCIO								200,00	
								200,00	



Exercício: 2022		Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO																	
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO																	
Programa: 4203 - GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO																	
Objetivo: Dotar a PRODEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições																	
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)										
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	150.000,00										
6.204 - Gestão da PRODEM							150.000,00										
TOTAL NO EXERCÍCIO							150.000,00										

Exercício: 2022		Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO																	
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO																	
Programa: 4204 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS E RPV's																	
Objetivo: Dollar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's																	
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas			Valores (R\$ 1)							
6.205 - Pagamento de Precatórios e RPVs		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		A	Amortização da Dívida do Município.	un	1,00			17.128.501,37							
TOTAL NO EXERCÍCIO										17.128.501,37							

Exercício: 2022		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Programa: 4125 - GESTAO DA SECAD							

Objetivo: 1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração;
2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/constituir o Arquivo Geral, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU, elaborar estudos para a implantação e implantação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU;
3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo digital na PMU, para os usuários internos e externos, e a modernização dos equipamentos de T. I. C. da SECAD;
4 - Atender despesas de publicidade e propaganda;
5 - Alugar áreas de interesse público;
6 - Manter e aprimorar projetos nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho, criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando e capacitando os servidores; e promover concursos públicos.

Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
4.181 - Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	SECAD funcionando adequadamente.	un	1,00	9.151.000,00		
TOTAL NO EXERCÍCIO							9.151.000,00		

Exercício: 2022		Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO																	
Unidade: 05.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA																	
Programa: 4126 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO																	
Objetivo: Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.																	
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)										
4.182 - Amortização da Dívida do Município.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	A	Amortização da Dívida do Município.	un	1,00	5.550.000,00										
TOTAL NO EXERCÍCIO							5.550.000,00										

[Handwritten signature]



Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.05 - Gestão de Pessoal							
Programa: 4127 - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
Objetivo: Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-020017-8 do TCE/RS.							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.183 - FOLHA DE PAGAMENTO		Gestão de Pessoal	A	pagamento da folha dos servidores	un	1,00	57.500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							57.500.000,00

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Programa: 4000 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO PROPICIANDO A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A	atendimento ao contribuinte	un	100,00	666.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							666.000,00

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM							
Programa: 4004 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS							
Objetivo: PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		MANUTENÇÃO FUNREBOM	A	atendimento a população	un	1,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							100.000,00

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM							
Programa: 4005 - PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA							
Objetivo: GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.092 - VIDAS ALHEIAS A SALVAR		MANUTENÇÃO FUNREBOM	A	POPULAÇÃO URUGUAIENSE, TURISTAS E ESTRANGEIROS	un	800,00	200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							200.000,00

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4144 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA							
Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.224 - Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão. EMEIDA Nº 28		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Atendimentos realizados	un	886,00	4.985.691,76
TOTAL NO EXERCÍCIO							4.985.691,76



Exercício: 2022		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4145 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA							
Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			A	PACIENTES ATENDIDOS	un	66,00	3.046.231,60
4.225 - Estratégia Saúde da Família							
TOTAL NO EXERCÍCIO							3.046.231,60

Exercício: 2022		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4146 - ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITARIOS							
Objetivo: Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças							
		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			A	Integralidade, acesso, longitudinalidade, e coord	un	60,00	1.004.400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.004.400,00

Exercício: 2022		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei		
Situação: Em Elaboração								
Unidade gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Programa: 4147 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,								
		Unid. Responsável		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		A		PACIENTES ATENDIDOS	un	50,00
4.227 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								4.000.002,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								4.000.002,00

Exercício: 2022		Fundamento Legal: p/l ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4148 - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.228 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	90,00	1.573.668,24
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.573.668,24



Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4149 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192							
Objetivo: Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
4.229 - Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	un	100,00	1.940.254,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.940.254,00	

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4150 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
Objetivo: Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
4.230 - Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, vacinação, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Saúde da população assistida	un	75,00	484.344,96	
TOTAL NO EXERCÍCIO						484.344,96	

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4151 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS							
Objetivo: Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
4.231 - Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PREVENÇÃO REALIZADA	un	10,00	207.354,96	
TOTAL NO EXERCÍCIO						207.354,96	

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 4152 - VIGILANCIA SANITARIA							
Objetivo: Reduzir os riscos à saúde da população vinculados a utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.232 - Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido aos usuários, visando a construção de uma consciência sanitária individual e coletiva. EMENIDA Nº 43		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	atividades educativas realizadas	un	70,00	383.768,06
TOTAL NO EXERCÍCIO		383.768,06					

Exercício: 2022		Fundamento Legal: pjl ldo 2022		Data: 07/07/2021		Tipo: Projeto de Lei							
Situação: Em Elaboração													
Unidade Gestora: CONSOLIDADO													
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
Programa: 4153 - FARMACIA BASICA													
Objetivo: PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS													
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Físicas		Valores (R\$ 1)	
4.233 - ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		A		FARMACIA BASICA ABASTECIDA		un		100,00		1.405.262,24	
TOTAL NO EXERCÍCIO												1.405.262,24	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4154 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA

Objetivo: Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e oferecer de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os eixos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, priorizar atenção integral e longitudinal e condicionar o cuidado da rede população in loco, realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.231 - Insumos e capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto a demais serviços a nível de saúde, buscas ativas, abordagem em via pública e encaminhamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Materiais de consumo necessários ao funcionamento	un	50,00	320.000,00 320.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4155 - CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.235 - PROSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	60,00	508.000,00 508.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4156 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: MANUTER AS ESTRUTURAS FISICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.236 - Manutenção do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, EXERCÍCIO N° 31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção dos serviços de Saúde	un	1,00	2.577.000,00 2.577.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4157 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Controle social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.237 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Manutenção do Conselho Social	un	1,00	47.000,00 47.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						

Handwritten signature in blue ink.



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4158 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.238 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	66,00	340.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						
						340.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4159 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.429 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	75,00	5.400.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						
						5.400.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLOGICO

Objetivo: Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.240 - Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Saúde da população assistida	un	1,00	60.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						
						60.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.241 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	60,00	200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						
						200.000,00



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4162 - Primeira Infância Melhor - (PIM)

Objetivo: Prevenção em saúde, educação e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.242 - Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	monitores e digitadores, reunião de equipe.	un	1,00	115.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						115.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Objetivo: GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.243 - Pagamento de salários e Encargos Trabalhistas, FENENSA Nº 57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Maiores dos serviços de Saúde	un	1,00	24.230.587,07
TOTAL NO EXERCÍCIO						24.230.587,07

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.244 - Garantir patido de Qualidade das Unidades cadastradas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	UNIDADES QUALIFICADAS	un	50,00	650.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						650.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4165 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.

Objetivo: Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.245 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE AGEDS, AGEVPT, VISITAS A PONTOS ESTRATÉGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇÃO DE LARVICIDAS E INSECTICIDAS, BOMBAÇÃO CONTRA O Tsetse, etc.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	CONTROLE DE VETORES E ZOONÓSES	un	2,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.000,00



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4166 – PRONTO SOCORRO, Mensagem nº 05

Objetivo: PRONTO SOCORRO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.286 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PAcientes ATENDIDOS	un	86,00	340.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						340.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 4134 - GESTÃO DA SEMED

Objetivo: GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.190 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	SERVIDOR CAPACITADO	un	1,00	11.000,00
4.191 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CONSELHOS EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	16.000,00
4.192 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	2,00	69.388.164,23
4.194 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	1,00	12.043.000,00
4.195 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	SERVIDORES TRANSPORTADOS	un	1,00	210.000,00
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	PREÇOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	3.300.000,00
4.197 - MANUTENÇÃO DA FROTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	VIATURAS EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	47.000,00
4.198 - CONCURSO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	NOVOS SERVIDORES CONTRATADOS	un	1,00	1.000,00
4.199 - REFORMAS MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES EMEF/EM/CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA REEDIFICAÇÃO	un	1,00	4.700.000,00
4.200 - PARCERIA COM A ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	1,00	800.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						80.518.164,23

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 4135 - MERENDA MAIS SABOROSA

Objetivo: GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.201 - GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EMEF/EM/CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRANQUES ATENDIDAS	un	11.974,00	2.582.790,68
4.202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRANQUES ATENDIDAS	un	11.974,00	150.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.732.790,68

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 4136 - TRANSPORTANDO SONHOS

Objetivo: GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.203 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS TRANSPORTADOS	un	1.232,00	5.310.813,45
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.310.813,45



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 4137 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.204 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	7.123,00	501.000,00
4.205 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS. EMENDA Nº 27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	7.123,00	400.000,00
4.206 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	7.123,00	250.000,00
4.207 - SEGURANÇA NA ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	7.123,00	364.487,97
4.208 - GESTÃO DEMOCRÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	7.123,00	128.000,00
4.209 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	7.123,00	50.000,00
4.210 - UNIFORME ESCOLAR. EMENDA Nº 59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	7.123,00	700.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.393.487,97

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 4138 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO MUNICIPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.211 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS. EMENDA Nº 25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	4.851,00	506.000,00
4.212 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	4.851,00	450.000,00
4.213 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	4.851,00	350.000,00
4.214 - SEGURANÇA NA ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	4.851,00	364.487,98
4.215 - GESTÃO DEMOCRÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	128.000,00
4.216 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	50.000,00
4.217 - UNIFORME ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	700.000,00
4.218 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	GRANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	2.195.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.702.487,98

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 17.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevisíveis. Insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	O	EFICIENCIA TRIBUTARIA-FINANCEIRA	un	0,30	1.019.450,77
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.019.450,77

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 4105 - GESTAO DA SEMUDE

Objetivo: GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.149 - MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	ATIVIDADE DE GESTAO E ADMINISTRACAO	un	1,00	463.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						463.000,00



Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 4106 - FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Objetivo: GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMDE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.149 - JUNTIN COMERCIAL	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Municipios em geral	un	15.750,00	5.000,00
4.150 - PROCOPI	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	CLIENTES DO COMERCIO ATENDIDOS	un	15.750,00	4.000,00
4.151 - DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Micro e pequenos empreendedores	un	15.750,00	8.000,00
4.153 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Empresas de Comex, Transp e Despesas	un	15.750,00	4.000,00
TOTAL NO EXERCICIO						21.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 4107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.152 - SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Municipios em geral	un	350,00	14.000,00
4.154 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGRICOLÁRIO - COLEÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Municipios em geral, Alunos do CMT	un	350,00	13.000,00
4.155 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	população do municipio	un	350,00	175.000,00
4.156 - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Agricultores de agricultura familiar.	un	350,00	14.000,00
TOTAL NO EXERCICIO						218.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 21.04 - Fundo de Desenvolvimento Economico

Programa: 4108 - FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.157 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	Fundo de Desenvolvimento Economico	A	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	un	5,00	1.300.000,00
TOTAL NO EXERCICIO						1.300.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 4013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.100 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMUR	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	população do municipio	un	1,00	71.000,00
TOTAL NO EXERCICIO						71.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 4014 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)

Objetivo: Adaptação de prédios municipais necessárias a acessibilidade, manutenção de brinquedos e aparelhos de ginástica.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.101 - Adaptação de prédios municipais necessárias a acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais, implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica. ENEMIDA p/l 53	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	população do municipio	un	1,00	425.000,00
TOTAL NO EXERCICIO						425.000,00



Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural
Programa: 4015 - PARQUE DE MAQUINAS

Objetivo: Manutenção do Maquinário Municipal.						Valores (R\$ 1)
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	
2.109 - Manutenção do maquinário municipal.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	35,00	1.010.000,00
2.110 - Aquisição de maquinário.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	35,00	250.000,00
2.111 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Maquinas.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	35,00	520.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.780.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural
Programa: 4023 - Pavimentação e Conservação de Vias

Objetivo: Proporcionar condições de inatragibilidade nas vias urbanas do Município.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas Físicas
			(Bem ou Serviço)	Medida	
2.112 - Manutenção das vias urbanas do Município.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Vias qualificadas	m	210,00
2.113 - Plano Municipal de Pavimentação	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Novas vias pavimentadas	un	210,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					4.500.000,00
					7.200.000,00
					11.700.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural
Programa: 4025 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.115 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	rede pluvial	km	12,00	710.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						710.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural
Programa: 4026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 - Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Iluminação Pública	un	10.000,00	4.720.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.720.000,00

Handwritten signature in blue ink.



Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 4027 - FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Objetivo: Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.

Descrição da Ação-Subação	Und. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.117 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	população do município	un	610,00	210.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						210.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 4028 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

Objetivo: Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.

Descrição da Ação-Subação	Und. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.118 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Resíduos Sólidos Urbanos	1	37.200,00	13.500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						13.500.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.02 - FUNDESTRADAS

Programa: 4024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

Objetivo: Dar inafetabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.

Descrição da Ação-Subação	Und. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.114 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.	FUNDESTRADAS	A	vias vicinais	m²	1.000,00	4.250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.250.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 26.01 - Secretaria de Planejamento Estratégico

Programa: 4029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Descrição da Ação-Subação	Und. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.119 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	Secretaria de Planejamento Estratégico	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	1,00	250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						250.000,00



Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 29.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito
Programa: 4111 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO

Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRANSITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.160 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO EMEIDA Nº 54	Secretaria de Segurança e Trânsito	A	TRANSITO SEGURO	un	260,00	1.324.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.324.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Programa: 4010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOPTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.097 - GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	A	TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ACESSIBILIDADE	un	1,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						120.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Programa: 4011 - VIABILIZA TRANSPORTE

Objetivo: ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ONIBUS, TAXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTADOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.098 - VIABILIZA TRANSPORTES	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	A	Usuários atendidos pelo serviço de transporte	un	75.000,00	90.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						90.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Programa: 4012 - CIDADE ACESSIVEL

Objetivo: UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 - CIDADE ACESSIVEL EMEIDA Nº 49	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	A	população do município	un	120.000,00	70.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						70.000,00



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 28.01 - Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Programa: 4205 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV

Objetivo: Gerir a receita da taxa administrativa, provendo toda estrutura necessária para o pleno funcionamento da autarquia.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.205 - Gestão Administrativa da URUPREV	Uruguaiana Previdência Social - URUPREV	A	Gestão Eficiente	un	1,00	1.478.886,12
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 28.02 - Fundo Municipal de Previdência Social

Programa: 4206 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DA URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo: GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DA URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.207 - Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV	Fundo Municipal de Previdência Social	A	Gestão Eficiente	un	1,00	24.550.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 29.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito

Programa: 4109 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.109 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO. EMEICA Nº 38	Secretaria de Segurança e Trânsito	A	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	un	1,00	177.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 29.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito

Programa: 4110 - OLHOS DA COMUNIDADE

Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.109 - OLHOS DA COMUNIDADE	Secretaria de Segurança e Trânsito	A	SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROPRIOS MUNICIPAIS	un	19,00	562.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4021 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.107 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. ENTENDAS Nºs 45, 51 E 63	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	un	10,00	670.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						670.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4022 - ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVENIR COMORBIDADES.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.108 - ESPORTE PARA TODOS. EMENDA Nº 23	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	PERSONAS ATENDIDAS	un	500,00	97.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						97.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.02 - Fundo Municipal de Desporto

Programa: 4020 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.106 - ESPORTE PARA TODOS. EMENDA Nº 30	Fundo Municipal de Desporto	A	ENTIDADES ESPORTIVAS	un	4,00	500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						500.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 4139 - GESTÃO DA SECULT

Objetivo: Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.129 - Implantação e manutenção do centro de referência e apoio as mulheres vítimas de violência doméstica	Secretaria Municipal de Cultura	A	mulheres vítimas de violência doméstica atendidas	un	1,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						100.000,00



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa: 4016 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SNEI

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.102 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	Gestão de esporte	un	1,00	434.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						434.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa: 4017 - VIDA SAUDÁVEL

Objetivo: PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.103 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	passagens de terceira idade atendidas	un	130,00	80.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						80.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa: 4018 - PARADESPORTO EM AÇÃO

Objetivo: PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - PARADESPORTO EM AÇÃO	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	passagens com necessidades especiais atendidas	un	40,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						100.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa: 4019 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.105 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	Criança ou Adolescente atendido	un	500,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						120.000,00

Handwritten signature in blue ink.



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo
Programa: 4129 - VEM VIVER URUGUAIANA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias publico-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)
			(Bem ou Serviço)			
4.185 - Fortalecimento Institucional do Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	A	Promo Municipal de Turismo/Promo Regional Turismo	un	1,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo
Programa: 4130 - DESTINO URUGUAIANA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias publico-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)
			(Bem ou Serviço)			
4.186 - Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	Secretaria Municipal de Turismo	A	Campanhas de divulgação	un	1,00	17.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo
Programa: 4131 - INFRAESTRUTURA TURISTICA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias publico-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)
			(Bem ou Serviço)			
4.187 - Qualificação da Infraestrutura Turística	Secretaria Municipal de Turismo	A	Obras executadas	un	1,00	16.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo
Programa: 4132 - BEM RECEBER URUGUAIANA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias publico-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)
			(Bem ou Serviço)			
4.188 - Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos	Secretaria Municipal de Turismo	A	Atracções realizadas	un	1,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tip: Projeto de Lei

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tip: Projeto de Lei

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tip: Projeto de Lei

Fundamento Legal: pjl lto 2022

Data: 07/07/2021

Tip: Projeto de Lei



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 4141 - PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Incentivar a prática da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.221 - Cultura para todos. EMEIAS Ns 24 E 32	Secretaria Municipal de Cultura	A	Entidades culturais e artísticas	un	1,00	40.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 4142 - INCLUSÃO ATRAVÉS DA CULTURA

Objetivo: Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.222 - Inclusão através da Cultura. EMEIDA Nr 26	Secretaria Municipal de Cultura	A	Crianças e adolescentes atendidos.	un	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 32.02 - Fundo Municipal de Cultura

Programa: 4140 - Fundo Municipal de Cultura

Objetivo: Fomento à Cultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.220 - Cultura para todos	Fundo Municipal de Cultura	A	Entidades culturais e artísticas	un	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Programa: 4128 - GESTÃO DA SETUR

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruaçuana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.184 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruaçuana	Secretaria Municipal de Turismo	A	AUMENTO DO FLUXO DE TURISTAS	un	1,00	60.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 34.02 - Fundo Municipal de Habitação

Programa: 4009 - REURB - CASA LEGAL

Objetivo: Regularizar áreas informais conforme Lei 13.465/2017

Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		Fundo Municipal de Habitação	A	Áreas regularizadas	un	7.700,00	15.000,00 15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 35.01 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

Programa: 4112 - GESTÃO DA SEDES

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO

Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.161 - FINANCIAR, EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO PLANO INTEGRANTE DO SUAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA SOCIAL		Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	A	SECRETARIA E UNIDADES ABASTECIDAS	un	1,00	297.000,00 297.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4113 - CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.162 - ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRACÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL, CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO, APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO, EXEMDA Nº 127		Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	un	1,00	30.000,00 30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4114 - CONTROLE SOCIAL

Objetivo: ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.163 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, DA MULHER		Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	CONSELHOS MUNIC. VINC. A ASSIST. SOCIAL MANUTIDOS	un	1,00	34.000,00 34.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 33.02 - Fundo Municipal de Turismo

Programa: 4133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR

Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.189 - Desenvolver ações de apoio ao Turismo	Fundo Municipal de Turismo	A	PROJETOS EXECUTADOS	un	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						60.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 34.01 - Sec. Habitação e Regularização Fundiária

Programa: 4006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: MANTER A LOGÍSTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.093 - MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SENARF	Sec. Habitação e Regularização Fundiária	A	Gestão Eficiente	un	1,00	72.528,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						72.528,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 34.02 - Fundo Municipal de Habitação

Programa: 4007 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Objetivo: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda	Fundo Municipal de Habitação	A	perssoas atendidas	un	441,00	300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						300.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 34.02 - Fundo Municipal de Habitação

Programa: 4008 - MORADIA DIGNA

Objetivo: Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.095 - Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda	Fundo Municipal de Habitação	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	1.400,00	107.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						107.000,00



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipos: Projeto de Lei

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4119 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO UNICO/GESTÃO DO SUAS

Objetivo: GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO UNICO PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMILIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.174 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO UNICO	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	FAMILIAS ATENDIDAS	un	16.196,00	239.000,00
4.175 - 3% CONSELHOS ASSISTENCIA SOCIAL IGD - PBF	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDO	un	16.196,00	10.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						249.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipos: Projeto de Lei

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA

Objetivo: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEREÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.176 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEREÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	REFEREÇÕES PRODUTIVAS E DISTRIBUIDAS	un	48.000,00	331.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						331.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipos: Projeto de Lei

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4121 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.177 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, EMENDA Nº 29	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	FAMILIAS EM SITUAÇÃO D INSEGURANÇA ALIMENTAR ATEND	un	3.000,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						100.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/l ldo 2022

Data: 07/07/2021

Tipos: Projeto de Lei

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4122 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.178 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORÇADOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EOU MISO SOCIAL	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	A	FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS	un	9.360,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						100.000,00



Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4115 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS

Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.164 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMILIAS E USUÁRIOS ATENDIDOS	un	5.025,00	312.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						312.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4116 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS

Objetivo: ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.165 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMILIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS	un	15.660,00	110.000,00
4.166 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PPC LA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMP. DE MEDIDAS SOCIO ED	un	15.660,00	27.000,00
4.167 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E SUAS FAMILIAS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS ATENDIDAS	un	15.660,00	98.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						235.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa: 35.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Programa: 4117 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA

Objetivo: OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.168 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS	un	628,00	108.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						108.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: p/lto 2022

Data: 07/07/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa: 4118 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A LANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMILIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM, PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meias Físicas	Valores (R\$ 1)
4.169 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU E II	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	GRANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	un	1.320,00	161.000,00
4.170 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOULHIMENTO DE IDOSOS, ENFERMOS INJ 34 E 47	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	IDOSOS EM VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL ACOULHIDO	un	1.320,00	30.000,00
4.171 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOULHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PACIENTES ATENDIDOS	un	1.320,00	111.000,00
4.172 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOULHIMENTO EM FAMILIA ACOULHIDORA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	GRAN ADOL DE 0 A 18 ANOS EM MEDIDA PROTETIVA ATEN	un	1.320,00	115.000,00
4.173 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMILIAS E INDIVÍDUOS DESABRIGADOS ATENDIDOS	un	1.320,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						437.000,00

[Handwritten signature]



Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: pjl ldo 2022

Data: 07/07/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

Programa: 4123 - BENEFICIOS EVENTUAIS

Objetivo: OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: pji ldo 2022

Data: 07/07/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 35.03 - Fundo da Criança e Adolescente

Programa: 4124 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMIDICAUI

Objetivo: CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

Exercício: 2022
Situacão: Em Elaboracão

Fundamento Legal: pji ldo 2022

Data: 07/07/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADOC

Unidade: 36.01 - Sec.M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Anima

Programa: 4001 - GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: pji ldo 2022

Data: 07/07/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADCC

Unidade: 36.01 - Sec M. Ambient. Sustentab. Bem Estar Anima

Programa: 4002 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: pji do 2022

Data: 07/07/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADORA

Unidade: 36.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 4003 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE

bação



Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações
voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
3.3.90.47.00.00.00-00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			2.667,50		2.667,50
4.143.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			160.000,00		160.000,00
4.144.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			185.000,00		185.000,00
4.102-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA					
4.145.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			70.215,45		70.215,45
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			45.000,00		45.000,00
4.103-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.146.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			200,00		200,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
1-Recurso Livre			152.286,49		152.286,49
4.104-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
4.147.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			200,00		200,00
02-GABINETE PREFEITO			380.000,00		380.000,00
02.01-GABINETE PREFEITO			280.000,00		280.000,00
4-Administração					
122-Administração Geral					
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
6.195.000-Gestão do GAPRE					
3.3.50.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			90.000,00		90.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			18.000,00		18.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			25.000,00		25.000,00
124-Controle Interno					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações
Fundamento Legal: plj ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA				2022	Total
01.01-CÂMARA MUNICIPAL				13.526.493,38	13.526.493,38
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
4.138.000-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				6.855.580,46	6.855.580,46
1-Recurso Livre					
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS				890.000,00	890.000,00
1-Recurso Livre					
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				153.350,00	153.350,00
1-Recurso Livre					
3.1.91.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS				646.928,84	646.928,84
1-Recurso Livre					
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				225.000,00	225.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				38.000,00	38.000,00
1-Recurso Livre					
4.139.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA COM, ACESSO A INFORMAÇÃO					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				120.000,00	120.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				60.000,00	60.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				45.000,00	45.000,00
1-Recurso Livre					
4.140.000-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO				370.000,00	370.000,00
1-Recurso Livre					
4.141.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES					
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES				664.511,31	664.511,31
1-Recurso Livre					
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				678.501,25	678.501,25
1-Recurso Livre					
4101-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO					
4.142.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				330.000,00	330.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT, ART. 7, C, DESP. E OUTRAS				5.335,00	5.335,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				12.000,00	12.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				610.000,00	610.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				553.217,08	553.217,08
1-Recurso Livre					
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				280.000,00	280.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES				1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre					

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			150,00		150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			150,00		150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
4200-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
6.199.000-Promoção de Igualdade Social					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1-Recurso Livre			2.800,00		2.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			300,00		300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			800,00		800,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			150,00		150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			150,00		150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
02.03-Gabinete do Vice Prefeito			100.000,00		100.000,00
4-Administração					
122-Administração Geral					
4201-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					
6.200.000-Gestão do GAVIP					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			7.500,00		7.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			19.000,00		19.000,00
6.201.000-Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações
Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
6.196.000-Providenciar a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e afins					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			3.500,00		3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			9.000,00		9.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			1.600,00		1.600,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			8.000,00		8.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			300,00		300,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			600,00		600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
6.197.000-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1-Recurso Livre			18.000,00		18.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			800,00		800,00
183-Informação e Inteligência					
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
6.198.000-GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1-Recurso Live			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Live			50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Live			25.000,00		25.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Live			500,00		500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
1-Recurso Live			500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Live			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Live			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Live			25.000,00		25.000,00
28-Encargos Especiais					
61-Ação Judicial					
4204-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS E RPVs					
6.205.000-0-Pagamento de Precatórios e RPVs					
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS					
1-Recurso Live			17.126.501,37		17.126.501,37
05-SECRET DE ADMINISTRAÇÃO			72.201.000,00		72.201.000,00
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			9.151.000,00		9.151.000,00
4-Administração					
122-Administração Geral					
4125-GESTÃO DA SECAD					
4.181.000-Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Live			4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Live			150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Live			4.000,00		4.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Live			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Live			3.900.000,00		3.900.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Live			1.350.000,00		1.350.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Live			3.258.000,00		3.258.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE					
1-Recurso Live			60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
1-Recurso Live			100.000,00		100.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Live			4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Live			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Live			100.000,00		100.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
1-Recurso Live			1.000,00		1.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre					
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores					
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre					
03-SECRETARIA DE GOVERNO			280.000,00		280.000,00
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			280.000,00		280.000,00
4-Administração					
122-Administração Geral					
4202-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			17.000,00		17.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00		45.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.000,00		12.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			160.000,00		160.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00		500,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00		500,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			23.000,00		23.000,00
1-Recurso Livre					
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO			17.276.501,37		17.276.501,37
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			17.276.501,37		17.276.501,37
4-Administração					
61-Ação Judicial					
4203-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
6.204.000-Gestão da PRODEM					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00		6.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			33.000,00		33.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre					
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.000,00		3.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
				2022	Total
1-Recurso Livre				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				15.000,00	15.000,00
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM				300.000,00	300.000,00
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
4004-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS					
2.082.000-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				35.000,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
4005-PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA					
2.092.000-VIDAS ALHEIAS A SALVAR					
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				140.000,00	140.000,00
07-SEGR MUN SAUDE				53.846.594,89	53.846.594,89
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				53.846.594,89	53.846.594,89
10-Saúde					
128-Fornação de Recursos Humanos					
4163-GERENCIAMENTO DE PESSOAS					
4.243.000-Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas. EMISSÃO Nº 57					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				16.815.587,07	16.815.587,07
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				3.650.000,00	3.650.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				75.000,00	75.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				300.000,00	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				300.000,00	300.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				90.000,00	90.000,00
301-Atenção Básica					
4144-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA					
4.224.000-Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão. EMISSÃO Nº 28					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4011-Atenção Básica - PLES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de				600.000,00	600.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2022	Total
05.04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.550.000,00	6.550.000,00
4-Administração				
122-Administração Geral				
4126-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO				
4.182.000-00-Amortização da Dívida do Município.				
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.550.000,00	5.550.000,00
1-Recurso Livre			57.500.000,00	57.500.000,00
05.05-Gestão de Pessoal				
4-Administração				
128-Fornecimento de Recursos Humanos				
4127-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
4.183.000-FOLHA DE PAGAMENTO				
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES				
1-Recurso Livre			900.000,00	900.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				
1-Recurso Livre			1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1-Recurso Livre			42.000.000,00	42.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS				
1-Recurso Livre			4.600.000,00	4.600.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
1-Recurso Livre			500.000,00	500.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS				
1-Recurso Livre			5.100.000,00	5.100.000,00
3.3.90.38.00.00.00-ARRENDAMENTO MERCANTIL				
1-Recurso Livre			800.000,00	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO				
1-Recurso Livre			600.000,00	600.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE				
1-Recurso Livre			1.400.000,00	1.400.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
1-Recurso Livre			100.000,00	100.000,00
06-SECRETARIA DA FAZENDA			1.166.000,00	1.166.000,00
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			866.000,00	866.000,00
4-Administração				
123-Administração Financeira				
4000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
2.078.000-DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre			3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre			70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre			3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre			2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre			60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre			600.000,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre			3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				2022	Valores	Total
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				34.400,00		34.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				20.000,00		20.000,00
4153-FARMÁCIA BÁSICA						
4.233.000-ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS						
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				350.000,00		350.000,00
4050-Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fritadas e outros Insumos				306.139,20		306.139,20
4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica				749.123,04		749.123,04
4154-MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA						
4.234.000-Insumos e, capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à deama						
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				180.000,00		180.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				45.000,00		45.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				33.000,00		33.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30.000,00		30.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica				25.000,00		25.000,00
4156-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
4.236.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica EMENDA Nº 31						
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				420.000,00		420.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				15.000,00		15.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				12.000,00		12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				900.000,00		900.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				30.000,00		30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-ORÇAMENTOS E INSTALAÇÕES				900.000,00		900.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				100.000,00		100.000,00
4.4.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde						
4157-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
4.237.000-Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde						

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2022	Total
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-0BRIGAÇÕES PATRONAIS				
4011-Alenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Alenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			100.000,00	100.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			350.000,00	350.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
4011-Alenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Alenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			50.000,00	50.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4011-Alenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Alenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			60.000,00	60.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			835.000,00	835.000,00
3.3.90.47.00.00.00-0BRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			670.000,00	670.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-0BRAS E INSTALAÇÕES				
4011-Alenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Alenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4011-Alenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Alenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			24.691,76	24.691,76
4145-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
4.225.000-Estratégia Saúde da Família				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prison			500.000,00	500.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-0BRIGAÇÕES PATRONAIS				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prison			100.000,00	100.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			200.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prison			50.000,00	50.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			184.231,60	184.231,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prison			60.000,00	60.000,00
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			500.000,00	500.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-0BRAS E INSTALAÇÕES				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prison			250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prison			132.000,00	132.000,00
4146-ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS				
4.226.000-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4500-CUSTEIO - Alenção Básica			820.000,00	820.000,00
3.1.90.13.00.00.00-0BRIGAÇÕES PATRONAIS				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
4149-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192				
4.229.000-Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentr				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			700.584,00	700.584,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC			473.500,00	473.500,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS			130.000,00	130.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC			80.000,00	80.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			95.400,00	95.400,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			10.000,00	10.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			93.800,00	93.800,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC			60.000,00	60.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	5.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00	5.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			140.000,00	140.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC			70.000,00	70.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	5.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000,00	80.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC				
4155-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
4.235.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			2.000,00	2.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	60.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			360.000,00	360.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00	2.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00	3.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00	35.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			46.000,00	46.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
4158-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL				
4.238.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			340.000,00	340.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
4161-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS				
4.241.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00	200.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				
4166-PRONTO SOCORRO - Mensagem nº 05				
4.246.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00		10.000,00
4159-PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
4.239.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.760.000,00		2.760.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.200.000,00		1.200.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Ramoção PAC		1.440.000,00		1.440.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
4162-Primeira Infância Melhor - (PIM)				
4.242.000-Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00		90.000,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				
4164-PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA				
4.244.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
4500-CUSTEIO - Alugação Básica				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00		450.000,00
4500-CUSTEIO - Alugação Básica				
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4147-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
4.227.000-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00		50.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		675.002,00		675.002,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300.000,00		1.300.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360.000,00		360.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000,00		1.400.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000,00		200.000,00
4501-CUSTEIO - Alugação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
4148-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE				
4.228.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.573.668,24		1.573.668,24
4500-CUSTEIO - Alugação Básica				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
4165-PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.					
4.245.000-LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDS AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCA					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			10.000,00		10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO			105.659.744,31	105.659.744,31	105.659.744,31
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			105.659.744,31	105.659.744,31	105.659.744,31
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
4134-GESTÃO DA SEMED					
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			12.718.964,23	12.718.964,23	12.718.964,23
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			29.800.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			930.000,00		930.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			5.000.000,00		5.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			100.000,00		100.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			900.000,00		900.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			170.000,00		170.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			350.000,00		350.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			800.000,00		800.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			1.200.000,00		1.200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			750.000,00		750.000,00
4.195.000-TRANSPORTE DE SERVIDORES					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			210.000,00		210.000,00
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
4.204.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMEN					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1034-Transf. Saí Educação			250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
1034-Transf. Saí Educação			250.000,00		250.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			3.000,00		3.000,00
4.205.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.. EMENDA Nº 27					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1034-Transf. Saí Educação			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1034-Transf. Saí Educação			100.000,00		100.000,00
4.206.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			340.000,00		340.000,00
304-Vigilância Sanitária					
4152-VIGILANCIA SANITARIA					
4.232.000-Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido. EMENDA Nº 43					
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			20.156,86		20.156,86
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			50.000,00		50.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			118.611,20		118.611,20
4.4.90.62.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			80.000,00		80.000,00
305-Vigilância Epidemiológica					
4150-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
4.230.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, verificação, seminários, Realizar Vigilância da Água					
3.1.90.11.00.00.00-VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			280.000,00		280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			50.000,00		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			59.344,96		59.344,96
3.3.90.33.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			20.000,00		20.000,00
4151-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS					
4.231.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.					
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			80.180,28		80.180,28
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			12.174,68		12.174,68
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			40.000,00		40.000,00
4160-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLOGICO					
4.240.000-Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde			60.000,00		60.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		90.000,00		90.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		160.000,00		160.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.08.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		55.000,00		55.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO				
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		200.000,00		200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE				
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		200.000,00		200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		180.000,00		180.000,00
4.138-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL				
4.211.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMEN EMENDA Nº 25				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		250.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		5.000,00		5.000,00
4.212.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.213.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMESTÍCOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.214.000-SEGURANÇA NA ESCOLA				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		89.487,98		89.487,98
1034-Transf.Sal.Educação		200.000,00		200.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00		75.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
4.215.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		64.000,00		64.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.000,00		64.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.216.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.217.000-UNIFORME ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00		700.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.218.000-AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1034-Transf.Sal Educação			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1034-Transf.Sal Educação			200.000,00		200.000,00
4.207.000-SEGURANÇA NA ESCOLA					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1034-Transf.Sal Educação			89.487,97		89.487,97
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			75.000,00		75.000,00
4.208.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1034-Transf.Sal Educação			64.000,00		64.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1034-Transf.Sal Educação			64.000,00		64.000,00
4.209.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1034-Transf.Sal Educação			50.000,00		50.000,00
4.210.000-UNIFORME ESCOLAR, EMENDA Nº 59					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1034-Transf.Sal Educação			700.000,00		700.000,00
365-Educação Infantil					
4134-GESTÃO DA SEMED					
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
3.1.90.11.00.00.00-VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			1.100.000,00		1.100.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			9.000.000,00		9.000.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS			85.000,00		85.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			100.000,00		100.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			100,00		100,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			170.000,00		170.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			60.000,00		60.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			250.000,00		250.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			100,00		100,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			300.000,00		300.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			200.000,00		200.000,00
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
3.1.90.11.00.00.00-VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			900.000,00		900.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			8.000.000,00		8.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			75.000,00		75.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			1.100.000,00		1.100.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS				
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00	2.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)			25.000,00	25.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
368-Educação Básica				
4134-GESTÃO DA SEMED				
4.190.000-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00	5.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	5.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
4.191.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			7.000,00	7.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00	3.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.000,00	4.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.000,00	4.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000,00	600.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			1.000.000,00	1.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			600.000,00	600.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			1.000.000,00	1.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00	100.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
4.197.000-MANUTENÇÃO DA FROTA				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00	15.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00	30.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00	2.000,00
1034-Transf.Sal.Educação				
4.198.000-CONCURSO PÚBLICO				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
4.199.000-REFORMAS MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES. EMENDA Nº 22				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00	600.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000,00	600.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			3.500.000,00	3.500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
4.200.000-PARCELA COM A ESCOLA				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			800.000,00	800.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores Total
4135-MERENDA MAIS SABOROSA			
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL- EMENDA Nº 41			
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		51.000,00	51.000,00
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.		800.000,00	800.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		1.731.790,68	1.731.790,68
1034-Transf.Sal.Educação			
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.			
4.202.000-MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
1034-Transf.Sal.Educação			
4136-TRANSPORTANDO SONHOS			
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		753.673,95	753.673,95
1048-Transf.Conv.p/ o Transp.Escolar			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.557.139,50	4.557.139,50
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1.019.450,77	1.019.450,77
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.019.450,77	1.019.450,77
17.01-RESERVA DE CONTINGENCIA			
99-Reserva de Contingência			
999-Reserva de Contingência			
0.009.000-RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.99.01.00-RESERVA DE CONTINGENCIA P/ RISCOS FISCAIS		500.000,00	500.000,00
1-Recurso Livre			
9.9.99.99.99.02.00-RESERVA DE CONTING. PICRED ADIC.P EXEC		519.450,77	519.450,77
1-Recurso Livre			
21-SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2.000.000,00	2.000.000,00
21.01-Sec Mun de Desenvolvimento Economico		700.000,00	700.000,00
4-Administração			
122-Administração Geral			
4105-GESTÃO DA SEMUDE			
4.148.000-MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	22.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		407.000,00	407.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

LDO-2022-Alteração Legal 1

Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações

Fundamento Legal: plil do 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
				2022	Total
1-Recurso Live				500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Live				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Live				15.000,00	15.000,00
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA					
4.155.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				1.000,00	1.000,00
1-Recurso Live					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Live					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00	500,00
1-Recurso Live					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				164.000,00	164.000,00
1-Recurso Live					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00	1.000,00
1-Recurso Live					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.500,00	3.500,00
1-Recurso Live					
608-Promoção da Produção Agropecuária					
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA					
4.152.000-SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				500,00	500,00
1-Recurso Live					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Live					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00	500,00
1-Recurso Live					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.000,00	2.000,00
1-Recurso Live					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00	1.000,00
1-Recurso Live					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Live					
4.154.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUARIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				500,00	500,00
1-Recurso Live					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				6.000,00	6.000,00
1-Recurso Live					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00	500,00
1-Recurso Live					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00	1.000,00
1-Recurso Live					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00	1.000,00
1-Recurso Live					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.000,00	4.000,00
1-Recurso Live					
4.156.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Live				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1-Recurso Livre			500,00		500,00
4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
23-Controle e Serviços					
691-Promoção Comercial					
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.					
4.149.000-JUNTA COMERCIAL					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
4.150.000-PROCON					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
4.151.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
693-Comércio Exterior					
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.					
4.153.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
21.04-Fundo de Desenvolvimento Econômico			1.300.000,00		1.300.000,00
23-Controle e Serviços					
691-Promoção Comercial					
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
4.157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		430.000,00		430.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		56.000,00		56.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre		500,00		500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
1-Recurso Livre		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		300.000,00		300.000,00
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural				
15-Urbanismo				
451-Infra-estrutura Urbana				
4013-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
2.100.000-GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		20.000,00		20.000,00
4014-PROPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)				
2.101.000-Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municip EMEENDA Nº 53				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		130.000,00		130.000,00
1161-Quilgr Onerosa do Direito de Construir - ODDC				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			100.000,00		100.000,00
1161-Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC			163.000,00		163.000,00
4015-PARQUE DE MÁQUINAS					
2.109.000-Manutenção do maquinário municipal					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			330.000,00		330.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			600.000,00		600.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			80.000,00		80.000,00
2.110.000-Aquisição de maquinário					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			250.000,00		250.000,00
2.111.000-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			520.000,00		520.000,00
4023-Pavimentação e Conservação de Vias					
2.112.000-Manutenção das vias urbanas do Município					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			2.500.000,00		2.500.000,00
2.113.000-Plano Municipal de Pavimentação					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			2.500.000,00		2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			3.000.000,00		3.000.000,00
4025-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO					
2.115.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			230.000,00		230.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			130.000,00		130.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			350.000,00		350.000,00
4026-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO					
2.116.000-Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			430.000,00		430.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			4.200.000,00		4.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			100.000,00		100.000,00
4027-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA					
2.117.000-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1-Recurso Livre			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
452-Serviços Urbanos					
4028-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana					
2.118.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana					
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			13.500.000,00		13.500.000,00
1-Recurso Livre			4.250.000,00		4.250.000,00
24.02-FUNDESTRADAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-estrutura Urbana					
4024-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR					
2.114.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00		50.000,00
1-Recurso Livre			4.000.000,00		4.000.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			200.000,00		200.000,00
1-Recurso Livre			250.000,00		250.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			250.000,00		250.000,00
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO					
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
4029-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
2.119.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - CIVIL			4.000,00		4.000,00
1-Recurso Livre			40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00		4.000,00
1-Recurso Livre			30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100.000,00		100.000,00
1-Recurso Livre			15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			49.000,00		49.000,00
1-Recurso Livre			26.028.866,12		26.028.866,12
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.478.866,12		1.478.866,12
1-Recurso Livre					
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre					
26-Uruguaiana Previdência Social - URUPREV					
26.01-Uruguaiana Previdência Social - URUPREV					
9-Previdência Social					
272-Previdência do Regime Estatutário					
4205-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV					
6.206.000-Gestão Administrativa da URUPREV					
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - CIVIL			15.000,00		15.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (Inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00		40.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (Inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00		20.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		7.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		250.000,00		250.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00		40.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		200.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		20.000,00		20.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000,00		250.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00		50.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		541.866,12		541.866,12
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç				
28.02-Fundo Municipal de Previdência Social		24.550.000,00		24.550.000,00
9-Previdência Social				
272-Previdência do Regime Estatutário				
4206-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL				
6.207.000-Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV				
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		1.000.000,00		1.000.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.03.00.00.00-PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		1.000.000,00		1.000.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		150.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		350.000,00		350.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00		300.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.20.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000.000,00		1.000.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.20.03.00.00.00-PENSOES		1.000.000,00		1.000.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		400.000,00		400.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		400.000,00		400.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000,00		400.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000,00		400.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		18.150.000,00		18.150.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
29-Secretaria de Segurança e Trânsito		2.063.000,00		2.063.000,00
29.01-Secretaria de Segurança e Trânsito		2.063.000,00		2.063.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
4-Administração				
122-Administração Geral				
4109-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
4.158.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO EMENDA Nº 38				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		50.000,00		50.000,00
6-Segurança Pública				
181-Policimento				
4110-OLHOS DA COMUNIDADE				
4.159.000-OLHOS DA COMUNIDADE				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		200.000,00		200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		80.000,00		80.000,00
4111-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
4.160.000-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. EMENDA Nº 54				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
1009-Multa de Trânsito - Rec. vinculado		5.000,00		5.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2022	Total
1-Recurso Livre			66.000,00	66.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			150.000,00	150.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre			3.000,00	3.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			5.000,00	5.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
1-Recurso Livre			20.000,00	20.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			10.000,00	10.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
1-Recurso Livre			30.000,00	30.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			200.000,00	200.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			43.000,00	43.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ				
1-Recurso Livre			10.000,00	10.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			20.000,00	20.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIÇÓES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre			1.000,00	1.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			2.000,00	2.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÓES E RESTITUICÓES				
1-Recurso Livre			2.000,00	2.000,00
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			30.000,00	30.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÓES				
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			59.000,00	59.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1009-Multa de Transito - Rec. vinculado			200.000,00	200.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP			80.000,00	80.000,00
30-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp			285.000,00	285.000,00
30.01-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp			280.000,00	280.000,00
15-Urbanismo				
452-Serviços Urbanos				
4012-CIDADE ACESSIVEL				
2.099.000-CIDADE ACESSIVEL EMENDA Nº 49				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre			5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
1-Recurso Livre			20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÓES				
1-Recurso Livre			25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre			20.000,00	20.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos				
4010-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE				
2.097.000-GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACCESS				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre			8.000,00	8.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

LDO-2022-Alteração Legal 1

Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações

Fundamento Legal: plj ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00		30.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
1-Recurso Livre				
4011-VIABILIZA TRANSPORTE				
2.098.000-VIABILIZA TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre				
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00		25.000,00
1-Recurso Livre				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre				
31-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.001.000,00		2.001.000,00
31.01-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		1.501.000,00		1.501.000,00
27-Desporto e Lazer				
812-Desporto Comunitário				
4016-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
2.102.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT, ART. C., DESP. E OUTRAS		60.000,00		60.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00		70.000,00
1-Recurso Livre				

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			100.000,00		100.000,00
4017-VIDA SAUDÁVEL					
2.103.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			30.000,00		30.000,00
4018-PARADESPORTO EM AÇÃO					
2.104.000-PARADESPORTO EM AÇÃO					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			40.000,00		40.000,00
4019-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER					
2.105.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			40.000,00		40.000,00
4021-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER					
2.107.000-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER- EMENDAS Nºs 45, 51 E 63					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações
Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			440.000,00		440.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			67.000,00		67.000,00
4022-ESPORTE PARA TODOS					
2.108.000-ESPORTE PARA TODOS, EMENDA Nº 23					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
31.02-Fundo Municipal de Desporto			500.000,00		500.000,00
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
4020-FOMENTO AO ESPORTE E LAZER					
2.106.000-ESPORTE PARA TODOS, EMENDA Nº 30					
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS					
1-Recurso Livre			500.000,00		500.000,00
32-Secretaria Municipal de Cultura			240.000,00		240.000,00
32.01-Secretaria Municipal de Cultura			190.000,00		190.000,00
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
4139-GESTÃO DA SECULT					
4.129.000-Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vítimas de violencia domestica					
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
3.3.90.31.00.00-PREMAÇÕES CLT, ART, C, DESP, E OUTRAS					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Livre			2.500,00		2.500,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			32.500,00		32.500,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
4141-PROMOÇÃO CULTURAL					
4.221.000-Cultura para todos EMENDAS Nºs 24 E 32					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre					
4142-INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA					
4.222.000-Inclusão através da Cultura. EMENDA Nº 26					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.500,00		1.500,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.500,00		42.500,00
1-Recurso Livre			50.000,00		50.000,00
32.02-Fundo Municipal de Cultura					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
4140-Fundo Municipal de Cultura					
4.220.000-Cultura para todos					
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			30.000,00		30.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre			180.000,00		180.000,00
33.01-Secretaria Municipal de Turismo			130.000,00		130.000,00
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
4128-GESTÃO DA SETUR					
4.184.000-Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana					
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			16.000,00		16.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00		500,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00		500,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.000,00		6.000,00
1-Recurso Livre					
4129-VER VIVER URUGUAIANA					
4.185.000-Fortalecimento Institucional do Turismo					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre					
4130-DESTINO URUGUAIANA					
4.186.000-Promção e Comercialização do Destino Uruguaiana					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			2.500,00		2.500,00
4131-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA					
4.187.000-Qualificação da Infraestrutura Turística					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			7.500,00		7.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			7.500,00		7.500,00
4132-BEM RECEBER URUGUAIANA					
4.188.000-Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			15.000,00		15.000,00
33.02-Fundo Municipal de Turismo					
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
4133-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR					
4.189.000-Desenvolver ações de apoio ao Turismo					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
34-Sec. Habitação e Regularização Fundiária					
34.01-Sec. Habitação e Regularização Fundiária					
4-Administração					
122-Administração Geral					
4006-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
2.093.000-MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF					
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre			2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			29.926,00		29.926,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
34.02-Fundo Municipal de Habitação		422.000,00		422.000,00
16-Habitação				
482-Habitação Urbana				
4007-PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
2.094.000-Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00	12.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	15.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.47.00.00.00-ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	3.000,00	
1-Recurso Livre				
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALAÇÕES		240.000,00	240.000,00	
1-Recurso Livre				
4008-MORADIA DIGNA				
2.095.000-Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda				
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		107.000,00	107.000,00	
1-Recurso Livre				
4009-REURB - CASA LEGAL				
2.096.000-Realizar a regularização fundiária de moradas irregulares				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	15.000,00	
1-Recurso Livre		2.714.347,83	2.714.347,83	
35-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social		287.000,00	287.000,00	
35.01-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social				
4-Administração				
122-Administração Geral				
4112-GESTÃO DA SEDES				
4.161.000-FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGR				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00	20.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		80.000,00	80.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00	10.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.47.00.00.00-ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	
1-Recurso Livre				
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00	40.000,00	
1-Recurso Livre				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
35.02-Fundo Municipal d Desenvolvimento Social			2.033.000,00		2.033.000,00
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					
4.170.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOULHIMENTO DE IDOSOS, EMENDAS Nºs 34 E 47					
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00		30.000,00
1-Recurso Livre					
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					
4.167.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAM EMENDA Nº 61					
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			46.000,00		46.000,00
1-Recurso Livre			52.000,00		52.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					
4.166.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA					
3.3.90.14.00.00-00-DIARIAS - CIVIL			3.000,00		3.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS					
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		10.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS					
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00		3.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS					
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			6.000,00		6.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS					
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					
4.169.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II					
3.3.90.14.00.00-00-DIARIAS - CIVIL			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00		45.000,00
1-Recurso Livre			75.000,00		75.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS					
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
4.172.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOULHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEHEDORA					
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00		30.000,00
1-Recurso Livre					
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
3.1.91.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre					
244 Assistência Comunitária					
4115-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS					
4.164.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
3.1.90.11.00.00.00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				10.000,00	10.000,00
1133-BL PSB FNAS				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS				100.000,00	100.000,00
1133-BL PSB FNAS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				70.000,00	70.000,00
1133-BL PSB FNAS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00	1.000,00
1133-BL PSB FNAS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00	20.000,00
1133-BL PSB FNAS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ				5.000,00	5.000,00
1133-BL PSB FNAS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE				5.000,00	5.000,00
1133-BL PSB FNAS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				20.000,00	20.000,00
1133-BL PSB FNAS				31.000,00	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre					
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					
4.165.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
3.1.90.11.00.00.00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				30.000,00	30.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					
1141-BL PSEMAC FNAS					
3.1.91.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
1141-BL PSEMAG FNAS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1141-BL PSEMAG FNAS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1141-BL PSEMAG FNAS			20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1141-BL PSEMAG FNAS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1141-BL PSEMAG FNAS			10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE					
1141-BL PSEMAG FNAS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1141-BL PSEMAG FNAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
4117-SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA					
4.168.000-MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE GESTÃO DO SUAS					
4.171.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILÍAS					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
1141-BL PSEMAG FNAS			50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre			10.000,00		10.000,00
4173.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERG					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre			20.000,00		20.000,00
4119-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS					
4.174.000-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1063-Programa Bolsa Família - IGD			94.000,00		94.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1063-Programa Bolsa Família - IGD			20.000,00		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1063-Programa Bolsa Família - IGD			10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1063-Programa Bolsa Família - IGD			5.000,00		5.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			2022	Valores	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			32.000,00		32.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00		5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		10.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00		20.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			5.000,00		5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00		5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000,00		21.000,00
1-Recurso Livre					
4.175.000-3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00		2.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00		2.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		2.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		2.000,00
1-Recurso Livre					
4120-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA					
4.176.000-PRODUIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00		220.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		50.000,00
1-Recurso Livre					
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre					
4121-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS					
4.177.000-AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR EMENDA Nº 29					
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.000,00		100.000,00
1-Recurso Livre					
4122-AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
4.178.000-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORÇUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIA					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1-Recurso Livre		85.000,00		85.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4123-BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
4.179.000-GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS P				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		70.000,00		70.000,00
14-Direitos da Cidadania				
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
4113-CONSELHO TUTELAR				
4.162.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREI EMENDA Nº 37				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4114-CONTROLE SOCIAL				
4.163.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
36.03-Fundo da Criança e Adolescente		384.347,83		384.347,83
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
4124-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUNDICAU				
4.180.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMIDICAU PARA PARA AS ENTIDADE				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações
Fundamento Legal: p/l do 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		239.000,00		239.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00		20.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		20.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		20.000,00		20.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
1043-Recella FUNDICAU				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.347,83		30.347,83
1043-Recella FUNDICAU				
36-Sec M.Ambient, Sustentab, Bem Estar Animal		800.000,00		800.000,00
36.01-Sec M.Ambient, Sustentab, Bem Estar Animal		396.000,00		396.000,00
18-Gestão Ambiental				
541- Preservação e Conservação Ambiental				
4001-GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL				
2.079.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500,00		2.500,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		70.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre				
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00		70.000,00
1-Recurso Livre				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
1-Recurso Livre				
4002-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL				
2.080.000-BEM ESTAR ANIMAL				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
1-Recurso Livre				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre				

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações
Fundamento Legal: pl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2022	Valores	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		19.000,00		19.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		30.500,00		30.500,00
36.02-Fundo de Meio Ambiente		404.000,00		404.000,00
18-Gestão Ambiental				
541-Preservação e Conservação Ambiental				
4003-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE				
2.081.000-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Recurso Livre		140.000,00		140.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre		120.000,00		120.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1-Recurso Livre		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre		42.000,00		42.000,00
TOTAL DA LDO		339.816.924,67		339.831.924,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 178/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2022 deste(a) Município de Uruguaiana, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
203615-0	50695291620208217000	11100042534	Johrmann Mineração e Terraplanagem Ltda	693.235,96
203925-3	50757172520208217000	11000018640	William Ricardo Soares Fragoso	595.891,66
203926-1	50757268420208217000	11000018640	Victor Hugo Soares Fragoso	595.891,66
204031-9	50782522420208217000	11200091979	Flavio Greca Moraes	61.883,00
205360-1	50518688720218217000	50017611020208210037	SECURICLEAN SERVICOS - EIRELI - EPP	157.069,69
205599-4	50670545320218217000	50010376920218210037	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	87.389,52
205943-4	50782883220218217000	50009103420218210037	PRESTOBAT LTDA	420.953,38
203924-6	50757138520208217000	11000018640	Elizabeth Fernandes Soares	595.891,66

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS
PetCiv 0020553-91.2021.5.04.0003
AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS (184)

EXSON
ciência
19/04

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 3da86e8 proferido nos autos.

Processo autuado, conforme determinação da Presidência, despacho Id be4f57e, para remessa dos Ofícios Requisitórios às entidades devedoras, para inclusão da dívida constituída no orçamento do exercício de 2022.

Encerradas as formalizações, as relações serão juntadas nestes autos e os Ofícios Requisitórios expedidos. Ato contínuo, as entidades devedoras serão intimadas para ciência.

Despacho Id be4f57e:

"Vistos os autos.

A Resolução CNJ nº 303/2019, em seu artigo 15, autoriza seja expedida comunicação à entidade devedora por meio eletrônico acerca dos precatórios apresentados até 1º de julho, visando à inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente.

Utilizando-se de meios idôneos que assegurem a cientificação da parte a quem se pretende atingir, deve-se dar preferência à comunicação eletrônica sempre que modo diverso ou outra forma específica não for determinada em norma legal.

O ambiente eletrônico (PJE) para a publicação e notificação de atos judiciais já é utilizado em 100% (cem por cento) das ações em tramitação neste Regional, o que resulta em economia, efetividade e agilização na prestação jurisdicional.

Diante da norma analisada, conclui-se não haver óbice legal a que o ente público devedor seja cientificado do Ofício Requisitório expedido por este Tribunal por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em substituição à correspondência com aviso de recebimento-AR.

Determino a abertura de processo eletrônico, classe PRECAT ou similar, devendo ser cadastradas como requeridas todas as entidades com precatórios formalizados para o ano de 2022. Nestes autos serão expedidos os Ofícios Requisitórios e juntadas as respectivas relações de precatórios.

Após a assinatura dos referidos ofícios, as entidades serão intimadas pelo DEJT, por meio de seu representante legal.

09/07/2021 15:18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAP nº 146/2021

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de R\$ 3.093.214,52 (três milhões, noventa e três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento do Município de Uruguaiana, para o ano de 2022, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id f175657. O documento é acessível via <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2021, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta judicial vinculada ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, 1100, CEP 90.110-903 – Porto Alegre – RS
Fone 51 3255 2053 | www.trt4.jus.br | presidencia@trt4.jus.br



Assinado eletronicamente por: CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ - Juntado em: 13/07/2021 15:20:08 - 652206c
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071314315825600000099026467?instancia=1>
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003
Número do documento: 21071314315825600000099026467



Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2021

Exercício: 2022

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 3

Valor Total dos Precatórios: R\$ 468.836,49

Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar

Orden	Orden Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer	Nat
0001	64725940	03/08/2020	0020081-89.2019.5.04.0802	0001634-97.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	CARLOS ANTONIO DE BAIRROS	R\$ 104.890,66	Idoso 60+	Não Pago	2022	A
0002	64766689	10/08/2020	0001246-29.2014.5.04.0802	0001675-64.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria do Carmo Freitas Flores	R\$ 226.366,63	Nenhuma	Não Pago	2022	A
0003	64766694	10/08/2020	0020042-92.2019.5.04.0802	0001676-49.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudio Oltremari Conte	R\$ 137.579,20	Nenhuma	Não Pago	2022	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguiana - (PRIORIDADES)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0021039-80.2016.5.04.0802	01740/2020	01/07/21	2022	48,490.52	10/09/20	MARIA APARECIDA RAO BOFILL - 730.512.090-15	36,432.15	2,547.84	2,727.20	6,783.33	48,490.52	Doença Grave
2	27/09/20	0020546-72.2017.5.04.0801	01743/2020	01/07/21	2022	52,630.04	07/09/20	CLOVIS ADILSON OLIVEIRA - 207.554.140-04	41,837.69	2,861.21	348.28	7,582.86	52,630.04	Idoso
3	27/09/20	0020490-07.2015.5.04.0802	01736/2020	01/07/21	2022	112,042.31	18/09/20	MARIA ELISABETH VALLS DE MORAES - 285.610.340-15	83,643.96	5,541.57	6,128.41	16,728.37	112,042.31	Idoso
4	29/01/21	0021029-05.2017.5.04.0801	00515/2021	01/07/21	2022	43,858.34	16/11/20	JULIO CESAR MINHO DA SILVA - 332.916.400-04	31,966.81	2,366.69	2,309.10	7,215.74	43,858.34	Idoso
5	05/02/21	0020071-48.2019.5.04.0801	00868/2021	01/07/21	2022	46,241.45	06/11/20	JOSE ANTONIO FERREIRA SOUZA - 451.162.020-20	17,098.61	29,142.84	0.00	0.00	46,241.45	Idoso
6	16/04/21	0020193-58.2019.5.04.0802	03016/2021	01/07/21	2022	102,173.12	12/11/20	OSCAR MEDEIROS BLANCO - 304.418.110-00	68,708.91	6,538.95	7,741.58	19,183.68	102,173.12	Idoso
7	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	165,000.00	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	138,884.76	12,469.31	13,645.93	0.00	165,000.00	Idoso
8	09/06/21	0020935-86.2019.5.04.0801	04545/2021	01/07/21	2022	37,092.24	16/11/20	LIDIA JOICE SOUZA DOS SANTOS - 535.637.350-34	37,092.24	0.00	0.00	0.00	37,092.24	Idoso
TOTAL PRIORIDADES						607,528.02							607,528.02	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisição pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0020284-59.2016.5.04.0801	00104/2020	01/07/21	2022	123,911.12	04/08/20	LUCIANE SIQUEIRA MORAES - 745.903.080-53	98,386.87	6,543.37	1,370.85	17,610.03	123,911.12	Não
2	27/09/20	0020470-82.2016.5.04.0801	01729/2020	01/07/21	2022	84,586.48	04/08/20	CRISTIANE MARTINS TOMASSONI - 967.848.810-87	67,898.38	4,990.20	488.46	11,209.44	84,586.48	Não
3	27/09/20	0000584-31.2015.5.04.0802	01731/2020	01/07/21	2022	72,023.31	27/08/20	VLADIMIR VIVIAN DE ABREU - 667.416.960-91	49,714.68	4,473.94	7,163.06	10,671.63	72,023.31	Não
4	11/11/20	0020138-81.2017.5.04.0801	01780/2020	01/07/21	2022	394,034.80	25/09/20	IEDEMAR COLOMBY FILHO - 350.176.860-53	261,614.44	32,056.20	12,729.18	87,634.98	394,034.80	Não
5	11/11/20	0020357-31.2016.5.04.0801	01783/2020	01/07/21	2022	48,951.41	19/10/20	VERA REGINA GOMES DA ROSA - 552.215.210-91	33,579.90	6,896.47	2,417.97	6,057.07	48,951.41	Não
6	09/12/20	0000081-13.2015.5.04.0801	00047/2021	01/07/21	2022	116,155.98	19/10/20	ISMAEL JUNG SANCHOTENE - 894.091.190-49	93,398.66	5,322.13	5,016.72	12,418.47	116,155.98	Não
7	05/02/21	0020389-28.2019.5.04.0802	00878/2021	01/07/21	2022	65,464.01	10/01/21	CLAUDIO BARZONI CRESPO - 579.313.560-04	50,599.58	3,897.97	579.60	10,386.86	65,464.01	Não
8	03/03/21	0020406-38.2017.5.04.0801	01217/2021	01/07/21	2022	1,343.70	12/01/21	INSS - 29.979.036/0276-93	1,343.70	0.00	0.00	0.00	1,343.70	Não
9	03/03/21	0020234-96.2017.5.04.0801	01213/2021	01/07/21	2022	102,415.00	25/01/21	VALDOMIRO DOS SANTOS DIAS - 956.801.010-68	70,081.48	5,896.92	7,935.60	18,501.00	102,415.00	Não
10	29/04/21	0021142-56.2017.5.04.0801	02713/2021	01/07/21	2022	80,243.67	05/01/21	VIVIANE RODRIGUES LISBOA - 639.812.890-72	59,564.92	4,222.87	4,727.78	11,728.10	80,243.67	Não
11	07/05/21	0020490-73.2016.5.04.0801	02863/2021	01/07/21	2022	60,906.80	15/12/20	ROSIMERI DA SILVA RIBEIRO - 552.230.790-00	48,934.18	3,143.56	428.74	8,400.32	60,906.80	Não
12	07/05/21	0020597-83.2017.5.04.0801	02824/2021	01/07/21	2022	73,125.05	28/10/20	ALEX BRASIL RIOS DE CARVALHO - 905.205.300-63	42,345.57	10,619.92	4,248.87	15,910.69	73,125.05	Não

Página 2 de 3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas Judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
13	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	35,662.92	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	0.00	0.00	3,248.99	32,413.93	35,662.92	Não
14	24/05/21	0001347-74.2011.5.04.0801	03458/2021	01/07/21	2022	108,173.81	18/09/20	FRANCISCO KRACZUSKI - 397.452.100-30	79,180.21	4,353.88	4,193.02	20,446.70	108,173.81	Não
15	07/06/21	0020858-77.2019.5.04.0801	03862/2021	01/07/21	2022	143,057.98	06/05/21	NEIMAR PINTO VERA - 445.679.100-44	104,925.58	0.00	9,543.73	28,588.67	143,057.98	Não
16	07/06/21	0020435-59.2015.5.04.0801	04104/2021	01/07/21	2022	201,308.20	19/10/20	CARLOS ROBERTO TRINDADE RODRIGUES - 429.605.680-87	154,484.80	15,350.30	3,904.91	27,568.19	201,308.20	Não
17	09/08/21	0020385-59.2017.5.04.0802	05024/2021	01/07/21	2022	177,646.66	09/05/21	CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - 610.122.200-44	128,907.67	8,600.41	12,249.39	27,889.19	177,646.66	Não
18	11/06/21	0020735-76.2019.5.04.0802	04543/2021	01/07/21	2022	73,181.36	22/05/21	DIECKSON LUIZ TEIXEIRA QUEVEDO - 801.058.700-06	54,629.61	0.00	3,825.75	14,726.00	73,181.36	Não
19	16/06/21	0020755-67.2019.5.04.0802	04609/2021	01/07/21	2022	54,657.75	01/06/21	LUIS EDERALDO CUNHA MARTINS - 411.532.350-72	40,971.90	0.00	3,294.37	10,391.48	54,657.75	Não
TOTAL 2022						2,016,850.01							2,016,850.01	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0.00							2,016,850.01	
TOTAL GERAL						0.00							2,624,378.03	



Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região
Juízo Auxiliar de Precatórios

Nota Explicativa

Em 01/09/2020 foi implantado o Sistema Eletrônico de Gestão de Precatórios - GPREC, sistema nacional aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destinado à tramitação, controle e pagamento dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor.

Relações de Precatórios – exercício 2022:

- 1) Precatórios autuados entre 02/07/2020 e 31/08/2020 pelo sistema legado de Gestão de Precatórios – PRECAT; e
- 2) Precatórios autuados a partir de 01/09/2020, no sistema GPREC.

Este Tribunal fará a migração dos precatórios autuados no sistema legado (relação nº 1) para o sistema eletrônico (GPREC) de forma a consolidar a relação de precatórios a serem quitados pela entidade executada.

Porto Alegre, julho de 2021.

MARCIA
JAQUELINE
LEAL
VARGAS:50636

Assinado de forma
digital por MARCIA
JAQUELINE LEAL
VARGAS:50636
Dados: 2021.07.11
16:10:54 -03'00'

Márcia Jaqueline Leal Vargas
Diretora
Juízo Auxiliar de Precatórios



Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152
<https://pje.trt4.jus.br/pejz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1>
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003
Número do documento: 21071118303778400000098928401

De : Secretaria de Precatórios <sprec@trf4.jus.br>
Assunto : Re: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.
Data : 22-07-2021 13:29
Para : Procuradoria Geral do Município <progem@uruguaiana.rs.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Prezados:

Informo que não foram incluídos precatórios para o exercício de 2022, tendo como requerido o Município de Uruguaiana/RS, no âmbito do TRF4.
Ressalto ainda que, conforme informação do TJRS, a entidade encontra-se inserida no regime especial de pagamentos da EC 62/2009.

Atenciosamente,

Edenilson Barrero
Supervisor da Seção de Pagamento de Precatórios
Secretaria de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

De: "Procuradoria Geral do Município" <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Para: "Secretaria de Precatórios" <sprec@trf4.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:18:06
Assunto: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.

Bom dia,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRF4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2022, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482



SERÁ QUE É UMA BOA IDEIA IMPRIMIR ESTE E-MAIL?

Lembre-se: é necessário derrubar uma árvore para produzir aproximadamente 58kg de papel A4.